

DECRETO Nº 10.539
DE 28 DE AGOSTO DE 2024

***OFICIALIZA A VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o Largo Dona Laura, espaço público adjacente à lateral do imóvel de número 190 (cento e noventa) da Rua Lacerda Franco, na confluência entre este logradouro e as ruas Frei Francisco Sampaio e Jurubatuba, no Bairro Aparecida, denominado pela Lei nº 4.518, de 15 de julho de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete
do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento